



Validador

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 34/2026

Solicita ao Poder Executivo a adequação da porcentagem atribuída aos servidores que desempenham a função de Diretora nas instituições de ensino do Município.

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresento à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Poder Executivo estude a possibilidade de adequar a porcentagem atribuída aos servidores que desempenham a função de Diretora nas instituições de ensino do Município.

Justificativa:

A presente solicitação se justifica considerando a grande responsabilidade administrativa, pedagógica e organizacional assumida pelas diretoras das instituições de ensino, que desempenham papel fundamental na gestão escolar, coordenação das equipes e garantia da qualidade do ensino. Além disso, observa-se atualmente diferença significativa nas porcentagens atribuídas, havendo casos de profissionais recebendo cerca de 30% enquanto outros chegam a aproximadamente 130%, o que evidencia a necessidade de revisão e adequação desses percentuais, buscando maior equilíbrio, justiça e valorização dos profissionais da educação.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.


Sônia A. de C. de Souza
Data 10/03/2026 08:59
#32cd52dd1c7811f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

Jardim Alegre, 10 de março de 2026.

SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora

